



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CIRO CESAR COSTA, Prefeito Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo de nº 002/2025, apresentado pela empresa **S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.988.479/0001-41**, contratada para realização do certame, conforme Contrato nº 228/2025.

RESOLVE HOMOLOGAR O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO para todos os fins de direito, o Processo Seletivo nº 002/2025, realizado em 25 de janeiro de 2026, destinado ao preenchimento da vaga da função de **Apoio Escolar**, do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Santa Adélia.

Art. 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente e apresentação dos documentos exigidos no edital, e demais requisitados pelo Setor de Pessoal, através de publicação no Diário Oficial do Município, visando à sua contratação, obedecendo à ordem de classificação, número de vagas, e de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado será de **01 (um) ano**, contados da publicação do presente Termo de Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Adélia, 02 de fevereiro de 2026.

**CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**